

PORTARIA Nº 894/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **RECESSO ADMINISTRATIVO**, nas atividades da Câmara Municipal, no período de 23 a 31 de Dezembro de 2019.

Parágrafo Único – Durante o período de recesso, para que os serviços não sofram solução de continuidade, o atendimento será em regime de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 16 de Dezembro de 2019.

**ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE**